

c) — a cisão do serviço criminal dificulta o bom andamento e o desempenho desse serviço, com buscas, certidões, etc. em ambos os cartórios. Além do mais é diminuído o número dos processos da competência do Tribunal do Júri da comarca o que não sobrecarregaria, de modo algum, que a escritania do Júri fosse executada também pelo cartório oficializado também já existente. Em 1955 foram realizadas seis (6) sessões do Tribunal do Júri; em 1956, dez (10) sessões; em 1957, oito (8) sessões apenas; em 1958, onze (11) sessões; em 1959, cinco (5) sessões.

Sobreleva ainda notar que os cartórios criminais criados pelo projeto, tanto o de Ribeirão Preto como o de São José do Rio Preto (N. VI do art. 36, têm a competência integral do serviço crime da comarca, inclusive o serviço do Júri, tal como lhes foi atribuída pelos arts. 30 e 34 da última lei Quinquenal — Lei n. 5.285, de 18 de fevereiro de 1959).

E, portanto, de inteira procedência a presente emenda que nada mais faz do que por em ordem os serviços criminais da comarca de Campinas.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n. 2.602, de 16 de Janeiro de 1954

Artigo 2º — Fica criado o Cartório da (...vetado...) — Vara Criminal e de Menores) de Campinas.

Lei n. 2.456, de 30 de Dezembro de 1953

Artigo 30 — Ficam criadas na comarca de Campinas:

I — ...  
II — Uma vara Criminal que será a 2.ª.

§ 1.º — A 1.ª Vara Criminal será privativa do Serviço de Menores, das contravenções, das Execuções Criminais e dos Processos de competência do Tribunal do Júri, inclusive os previstos na lei n. 1.521, de 26 de Dezembro de 1951, cabendo-lhe ainda o cumprimento das precatórias criminais.

§ 2.º — A 2.ª Vara Criminal competirá processar os crimes criminais não compreendidos no parágrafo anterior.

Lei n. 5.285, de 18 de Fevereiro de 1959

Artigo 20 — Fica criada, na comarca de Ribeirão Preto, mais uma Vara, que será a Terceira, com competência privativa para os Serviços do Júri de Menores, de Registros Públicos e de acidentes do trabalho.

Artigo 34 — Fica criado na comarca de São José do Rio Preto um Cartório dos Serviços Criminais do Júri de Menores; Corregedoria Permanente e Serviços Eleitorais da sede.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 509, DE 1960

Requeremos seja elevado para nove (9) o número de membros componentes da Comissão Especial, instituída pelo Requerimento n. 375 de 1960, para entrar em entendimentos com os representantes da Câmara Municipal de São Paulo, visando à solução do problema da falta de aparelhos telefônicos na Capital.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1960.

- a) Norberto Mayer Filho
- 2 — Nunes Ferreira
- 3 — Mário Telles
- 4 — Costabile Romano
- 5 — Maurício Leite de Moraes
- 6 — Brávo Caldeira
- 7 — Alberto Silva Azevedo
- 8 — Fernando Mauro
- 9 — Archimedes Lammoglia
- 10 — Murillo Souza Reis
- 11 — Vicente Botta
- 12 — André Nunes Júnior
- 13 — Luciano Nogueira Filho
- 14 — Lopes Ferraz
- 15 — Henrique Peres
- 16 — Israel Novais
- 17 — Jéthero de Faria Cardoso
- 18 — José Felício Castellano
- 19 — Jacob Zveibil
- 20 — Cardoso Alves
- 21 — Carlos Kherlakian
- 22 — Castello Branco
- 23 — Lot Neto
- 24 — Rocha Mendes Filho
- 25 — Antonio Sampaio
- 26 — Cyro Albuquerque
- 27 — Marco Antonio
- 28 — Orlando Zancaner
- 29 — Jairo Azevedo
- 30 — Leoncio Ferraz Júnior
- 31 — Carlos Rene Egg

REQUERIMENTO N. 510, DE 1960

Requero, na forma regimental, ao Poder Executivo, através da Secretaria da Educação, os seguintes informes:

1.º — A Comissão encarregada de atualizar a Consolidação das Leis do Ensino já deu por encerrada a incumbência?

2.º — Caso afirmativo, quais as providências que ainda demandam para sua conversão em legislação consolidada?

3.º — Caso negativo, quais os óbices que vêm entravando a marcha dos serviços, acarretando sua paralisação?

Sala das Sessões, 14 de junho de 1960

(a) Lopes Ferraz

Justificativa

Como se sabe, a atual Consolidação das Leis do Ensino teve sua aprovação e vigência instituídas pelo Decreto n. 17.698, de 26 de novembro de 1947, mandada elaborar pelo Decreto n. 17.211, de 13 de maio de 1947. Desnecessário, pois, será sobrelevar a importância de sua atualização, dado o tempo decorrido, tendo-se em mira, outrossim, o acervo das medidas relacionadas com o ensino e com a administração escolar, que vieram, de posterior, a avolumar sensivelmente a legislação especial inerente a este importante setor básico da vida cultural.

Obtemper-se, por outro lado, que o Departamento Estadual de Administração acaba de abalar-se à ingente tarefa de reconstrução das leis referentes aos funcionários públicos e paralelamente dos servidores do Estado, através de desmedido trabalho geral de complementação dos Decretos de ns. 26.544, de 5 de outubro de 1956 e 27.301, de 22 de janeiro de 1957, respectivamente.

Não se concebe, portanto, que a legislação escolar, uma legislação específica, se encontre à mercê da contemporização injustificável prejudicial ao ensino e à sua máquina administrativa, sem uma obra de sistematização e de unidade, consultiva e normativa.

Não faltam à Secretaria da Educação, por intermédio do Serviço de Expansão Cultural, do Departamento de Educação, órgão técnico, assessorado no evento pela consultoria jurídica especializada da Pasta, os elementos suficientes e altamente conhecedores do assunto, no tocante à elaboração de uma nova consolidação disciplinadora do caos em que se debate a legislação do ensino em seus variados aspectos.

REQUERIMENTO N. 511 DE 1960

Considerando, que do pequeno bairro do Tavares, fundado pela ação denodada do paulista Manuel Gomes Paria e outros braves patriotas, surgiu a progressista cidade de São Manuel que comemora a 17 do corrente o seu 90.º aniversário.

Considerando, que a pujança e o progresso daquele município não é só do poder divino. Moureja ali, um povo que através de gerações vem arrastando do solo fértil, a riqueza que dá ao município uma posição de destaque entre seus congêneres.

Considerando, que o transcurso dessa grata efeméride é de grande significação para todos os filhos daquela próspera comuna, aproveito o ensejo para apresentar a todos os meus conterrâneos que ali residem, a saudação carinhosa e efetiva deste sincero representante manuelino, que encaminha à consideração dos meus nobres pares, um voto de congratulações desta Casa.

Assim sendo, requero nos termos regimentais, seja consignado nos anais desta Assembléia, um voto de congratulações às autoridades e ao povo da operosa e culta cidade de S. Manuel, pelo transcurso, no dia 17 do corrente, de mais um aniversário de fundação daquele progressista município paulista.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1960

(a) Geraldo de Barros.

REQUERIMENTO N. 512, DE 1960

Requero à Mesa, ouvido o Plenário e respeitadas as disposições regimentais, seja consignado, na ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulação com o povo de Ribeirão Preto, pelo transcurso, no dia 19 do corrente mês, do 104.º aniversário de fundação da cidade, dando-se ciência ao Prefeito e à Câmara de Vereadores daquele município.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1960.

(a) Costabile Romano

Justificativa

Há cidades que se projetam na vida dos Estados e nas Nações com uma pujança tão forte e uma autenticidade tão marcantes que, apesar dos anos e do desgaste deles provindos, conseguem permanecer jovens e levar-se numa contínuo e palpante progresso. Ribeirão Preto, sem qualquer laivo de regionalismo ou auto-suficiência demagógica, ocupa no Estado de São Paulo e quicá no Brasil, esse privilégio de cidade em perene florescimento. Fundada em 1856, no centro de uma região ainda inhospita e quase selvagem, a sua economia, dentro em pouco, alicerçada na produção cafeeira, recebia a seiva que haveria de transmitir-lhe o poder de progresso dinâmico, sem intermitências e de personalidade imperecível. As cidades são o fruto do trabalho dos seus filhos, elas revelam o poder de criação do seu povo e a tenacidade dos manipuladores das suas riquezas, eis aqui o segredo do desenvolvimento de Ribeirão Preto. Desde o início de sua existência, ainda quando era um simples lugarejo composto de umas tantas residências, seus primeiros habitantes, João Pedro Diniz Junqueira, Padre Manuel Pompeu, João Borges da Costa, Manuel Fernandes do Nascimento, João Alves Pereira e Bernardo Alves Pereira, pioneiros e fundadores da primitiva Ribeirão Vermelho, deram-lhe o toque da sua tenacidade e do seu amor, transmitindo-os às gerações futuras que, com seus exemplos, iriam plasmar para São Paulo e o Brasil, a grandiosa e magnífica realidade que é hoje Ribeirão Preto. A cidade cresceu, transformou-se num extraordinário e febricitante centro de uma região economicamente poderosa, irradiando-se pelo Estado e pelo País a fora. Seus filhos e os forasteiros que para lá convergiram, no desejo de engrandecerem cada vez mais a "urbs", deram-lhe a fisionomia que hoje ostenta orgulhosamente. Paralelamente ao crescimento econômico, Ribeirão Preto foi, também, projetando-se como um centro cultural de recursos insuperáveis. Assim é que, nos dias de hoje, crescem e se desenvolvem instituições culturais cujo renome e trabalhos têm profunda repercussão, não apenas no Brasil, como no estrangeiro. Lá funciona um dos maiores centros de pesquisas da América Latina, a Faculdade de Medicina, frequentado por mais ou menos 28.000 alunos dissemunados pelos seus diversos cursos, possibilitando a Ribeirão Preto entrar, decididamente, no setor da técnica, da industrialização e do poderio científico. Não menos positiva e com amplos trabalhos em prol do ensino superior, apresenta-se a Faculdade de Farmácia e Odontologia, com seus 36 anos de existência. Toda uma série de organizações educacionais, culturais e científicas, funcionando de modo inteiramente benéfico, dão-lhe a característica de um município altamente coicocado como centro cultural modelo. Para Ribeirão Preto convergem, aproximadamente, 40 municípios, com um total de 2.500.000 habitantes, que tornam esta cidade um centro nervoso e intenso e contínuo movimento. Sua vida econômica, cuja base principal foi sempre a produção cafeeira, marca sua potencialidade pela existência e funcionamento de 34 agências bancárias, 4 agências das Caixas Econômicas Estaduais e Federais, bem como pela sua arrecadação que, em 1959, apresentaram os seguintes e expressivos números: Município — 250 milhões de cruzeiros; Estado — 500 milhões; e União — 600 milhões. Os Institutos de Apoiadora e outras organizações paralelas, recolheram também, cerca de 300 milhões de cruzeiros. Contribuições estas, do povo de Ribeirão Preto, que perfazem mais ou menos 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros. A população atual de Ribeirão Preto é de 160 mil habitantes e os prédios construídos na cidade atingem a cifra de 28.500. Tal situação econômica e social possibilita, desse modo, um justificado orgulho dos seus filhos. Orgulho este que se exterioriza no 104.º aniversário de sua fundação. A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, centro por onde respiram, com acentuado entusiasmo, as aspirações democráticas das populações e dos municípios paulistas, por certo aprovará unânime o voto de congratulações pelo aniversário de uma das suas mais destacadas comunidades.

REQUERIMENTO N. 513, DE 1960

Requero à digna Mesa, ouvido o Plenário e respeitadas as disposições regimentais seja consignado, na ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de congratulações com a "FOLHA DE SÃO PAULO" e a cidade de Ribeirão Preto, pelos resultados verificados nas provas regionais de habilitação ao CONCURSO NACIONAL DE PIANO, tendo em vista o esforço e a dedicação do vibrante matutino, no sentido de que São Paulo seja representado, neste conclave, por uma delegação à altura do seu desenvolvimento artístico, e, também por ter sido vencedor dessas provas, o jovem Sílvia Cruz Robazzi, representante da cidade acima citada. Requero, ainda, se dê ciência, desta homenagem aos dirigentes do jornal supra, ao Prefeito e à Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1960.

(a) Costabile Romano

Justificativa

As congratulações acima requeridas, à Folha de S. Paulo e à cidade de Ribeirão Preto, justificam-se plenamente. Sabemos perfeitamente o que significa um Concurso Nacional de Piano, para o engrandecimento artístico do país. As possibilidades que, em decorrência, se abrem aos jovens, evidenciam-se pelos próprios resultados em certames anteriormente verificados. Não faz muito tempo, em concurso dessa mesma natureza, projetaram-se vários "virtuosos do piano" que, em conclaves internacionais, elevaram o nome do Brasil de modo comovente. Agora, objetivando os mesmos ideais, prepara-se novo Concurso Nacional de Piano, a realizar-se, ainda este mês, no Rio de Janeiro. A "Folha de S. Paulo", este categorizado jornal da imprensa de S. Paulo e do Brasil, sentindo a importância, não apenas para o bom nome deste estado no mundo da arte, mas, principalmente, o que o concurso provocaria de estímulo ao aparecimento de novos valores do teclado, desde o primeiro instante não regateou esforços, patrocinando as provas regionais de habilitação ao concurso nacional. Representantes de vários municípios apresentaram-se e as provas regionais tiveram um sucesso inusitado, pois inúmeros foram os concorrentes que tiveram excelente atuação. Tal foi o sucesso da iniciativa. Cinco seriam os candidatos do nosso Estado às apresentações finais no Rio de Janeiro, entretanto, dada a excelência do trabalho dos candidatos, nas provas regionais, teremos dez concorrentes paulistas ao prêmio nacional. Nas provas de habilitação, colocou-se em primeiro lugar, o jovem Sílvia Cruz Robazzi, representante da cidade de Ribeirão Preto. Sem dúvida, o feito do jovem pianista, terá causado entusiasmo e alegria ao povo de sua cidade, pois este, além de elevado teor cultural, possui desenvolvida sensibilidade artística para assim se manifestar. É de se supor que os paulistas, com o jovem pianista Sílvia à sua frente, conquistarão para S. Paulo, o galardão do Concurso Nacional. Esperamos e desejamos que isto aconteça. Antes, porém, vale registrar a atuação da "Folha de S. Paulo", para que o nosso Estado, vá ao concurso bem representado, assim como os resultados obtidos pelo primeiro colocado nas provas regionais. Este é o objetivo do presente requerimento que, por certo, será aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO N. 514, DE 1960

Requeremos, nos termos regimentais, a inserção na Ata dos nossos trabalhos, um voto de júbilo e felicitações à Cidade de Salto, pelo transcurso de 262º aniversário de elevação à categoria de município a dar-se no dia 16 do corrente, comunicando-se, outrossim, a deliberação desta Casa às autoridades Executiva e Legislativa daquele Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1960.

- (a) Archimedes Lammoglia — Antônio Sampaio — Carlos Kherlakian — Anacleto Campanella — Orlando Zancaner — José Costa — Lavínio Lucchesi — José Felício Castellano — Castello Branco — Arturda Castanho — Padre Godinho — Pinheiro Junior — Cardoso Alves — Rocha Mendes Filho — Danto Perri — Eduardo Barnabé — Murillo Souza Reis — Brávo Caldeira — Pedro Paschoal — Francisco Franco — Jacob Zveibil.

Justificativa

A cidade de Salto, situada no Vale do Tietê, à margem direita do mais paulista dos rios, completará amanhã, dia 16 de junho de 1960, o seu 262º aniversário de existência.

Fundada, por Antônio Vieira Tavares, foi posteriormente elevada à categoria de Município em 1898.

Dada a sua posição geográfica, bem como de sua proximidade de Itu, também ela participou da epopéia bandeirante que alargou as nossas fronteiras e elevou aos páramos da glória o dinamismo paulista, a sua bravura indomável e o seu patriotismo disposto a qualquer sacrifício.

De sua magnesta cascata, em cujas cavernas as andorinhas, em numerosos bandos faziam o seu pouso, tirou José Bonifácio de Andrade e Sil-